

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 078/2021-GP.

DELEGA COMPETENCIA DE GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica delegada a competência de Gestora e Ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, à Servidora, **Sra. ARIADYLLA BARROS DOS REIS**, portadora do R. G. N° 022183182002-8 SESC/MA e do CPF N° 044.540.943-65.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL